

Por falta de outras matérias a serem discutidas foi encerrada a presente sessão. E, para constar, eu (A. H. G.), Vitorcio Vauderlei Nascimento Piethan - Secretário "AD HOC" lancei a presente ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

*[Handwritten signature]*

Ata número 91 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos dez dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta, reuniu-se em sessão ordinária, às dezesseis horas o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs. Des. Sérgio Martins Sobrinho, Drs. José Nunes da Cunha, Amílcar Silva, Galter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higazi e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamentos: 1) Processo 001/79 - Classe IV, Autoria: Justiça Eleitoral - Réu: Cecilio de Jesus facta - Relator: Des. Sérgio Martins Sobrinho. "Unanimemente acolhendo o parecer da douta Procuradoria, determinou o arquivamento da ação". 2) Processo 002/80 - Classe VII - em que o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da 17ª Zona - Bela Vista, formula consulta sobre o procedimento a ser adotado para os títulos eleitorais preenchidos. - Relator: Dr. Amílcar Silva. "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, responderam à consulta no sentido de que, na hipótese, deve ser expedida uma nova via do título". 3) Processo 003/79 - Classe VII - Em que o Comitê

Interpartidário de Inspeção apresenta a prestação de contas dos recursos financeiros aplicados pela ARENS e MDB, nas eleições de 15.11.78. Relator: Sr. Amílcar Silva - "Unanimemente, acolhendo o parecer, aprovaram os contos apresentados pelos extintos Partidos Políticos." Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a presente sessão. E, para constar, eu (Amílcar Silva), Honório Vandulci Nascimento Pithan - secretário "Ad Hoc" lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada foi assinada pelo Exmo. Sr. Des. Presidente.

Ata número 92 - Sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul. Aos onze dias do mês de abril do ano de mil, novecentos e oitenta, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Jesus de Oliveira Sobrinho. Estiveram presentes os Exmos. Srs.: Des. Sérgio Martins Sobrinho, Des.: José Naves de Cunha, Walter Mascarenhas Barbosa, Sinichiro Higa, Amílcar Silva e Octávio Pacheco Lomba - Procurador Regional Eleitoral. Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da sessão anterior. Julgamentos: 1) Processo nº 13/80 - Classe XIV, em que o Exmo. Sr. Juiz Eleitoral de 8ª Zona - Campo Grande solicita nomeação de Preparador Eleitoral para o município de Ribas do Rio Pardo. Relator: Exmo. Sr. desembargador Jesus de Oliveira Sobrinho. "Por unanimidade de votos, acolhendo o parecer, tornaram-se